

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 167 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 151.170,25 (Cento e cinquenta e um mil e cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$151.170,25 (Cento e cinquenta e um mil e cento e setenta reais e vinte e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.013,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.713,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.713,00</b>
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	9.700,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.700,00</b>
2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.700,00</b>
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	37.650,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.750,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.750,00</b>
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMS - REC. VINCULADOS	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.581,25
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.581,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.581,25</b>
<hr/>			
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>			
<hr/>			
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			14.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<hr/>			
<b>2.070 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM</b>			
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo			34.226,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>34.226,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>48.226,00</b>
<hr/>			
<b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>			
<hr/>			
<b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.200,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.200,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>		<b>151.170,25</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>			
<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<hr/>			
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria			1.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes			700,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais			1.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições			1.800,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>4.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.500,00</b>
<hr/>			
<b>0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<hr/>			
<b>2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS</b>			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			200,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>200,00</b>
<hr/>			
<b>0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
<hr/>			
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>			
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			97.139,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	97.139,00
	Total por Unidade Orçamentária:	97.139,00
<hr/>		
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<hr/>		
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.750,00
	Total por Ação:	44.750,00
<b>2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.750,00
<hr/>		
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.581,25
	Total por Ação:	3.581,25
	Total por Unidade Orçamentária:	3.581,25
	<b>Total Anulado:</b>	<b>151.170,25</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 168 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.184,06 (Oitenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.184,06 (Oitenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e seis centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101000 - CAMARA MUNICIPAL**

**2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.184,06
<b>Total por Ação:</b>	<b>83.184,06</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>83.184,06</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>83.184,06</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0213000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**2.082 - DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**0214000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**1.057 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**1.066 - Desenvolvimento e Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	3.184,06
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.184,06</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.184,06</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>83.184,06</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

*Alison Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 169 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 43.241,11 (Quarenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$43.241,11 (Quarenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais e onze centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

0101000 - CAMARA MUNICIPAL	
<b>2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.900,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	3.741,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.641,11</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.641,11</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>	
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	18.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.600,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>43.241,11</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

0101000 - CAMARA MUNICIPAL	
<b>1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	15.141,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.141,11</b>
<b>2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.641,11</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.600,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>43.241,11</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 170 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.740,00 (Cento e trinta mil e setecentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.740,00 (Cento e trinta mil e setecentos e quarenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0101000 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		940,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		1.900,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.840,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.840,00</b>
<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400,00</b>
<b>0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**

**1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	118.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>118.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>118.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>130.740,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0101000 - CAMARA MUNICIPAL**

**1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	940,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>940,00</b>

**2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.840,00</b>

**0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB**

3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO**

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
<hr/>			
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>			
<hr/>			
<b>1.039 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA QUE LIGA CRISTÓPOLIS A BAIANÓPOLIS</b>			
<hr/>			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes			118.000,00
		Total por Ação:	118.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	118.000,00
<hr/>			
<b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>			
<hr/>			
<b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<hr/>			
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			400,00
		Total por Ação:	400,00
		Total por Unidade Orçamentária:	400,00
		Total Anulado:	130.740,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 172 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.703,00 (Dezessete mil e setecentos e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$17.703,00 (Dezessete mil e setecentos e três reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 11.703,00

**Total por Ação: 11.703,00**

**2.043 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**2.074 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 14.703,00**

**0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**

**2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

**Total Suplementado: 17.703,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**2.076 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>			
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>			
<hr/>			
<b>2.042 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS</b>			
3.3.90.95.00 / 16000000 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO			1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>2.044 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ</b>			
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao			1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>2.046 - CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA</b>			
3.1.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela participação em Consorcio Publico			1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.000,00</b>
<hr/>			
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<hr/>			
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			9.500,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>9.500,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>			
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes			2.203,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>2.203,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>11.703,00</b>
<hr/>			
<b>0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<hr/>			
<b>2.059 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>			
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>		<b>17.703,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 173 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 666.195,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$666.195,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		19.025,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>19.025,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.025,00</b>
<b>0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
<b>2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		53.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>64.000,00</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.033 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS</b>		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		12.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.500,00</b>
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		78.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>78.000,00</b>
<b>2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE</b>		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>354.500,00</b>
<hr/> <b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<hr/> <b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>		
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		42.170,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>42.170,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.170,00</b>
<hr/> <b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>666.195,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0201000 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.002 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0202000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>2.003 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>0203000 - ASSESSORIA TÉCNICA</b>		
<b>2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>0204000 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>2.005 - DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>1.002 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.059 - INSTTUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		170,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		3.140,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.310,00</b>
<b>2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.310,00</b>
<hr/> <b>0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b> <hr/>		
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		214.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>214.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>214.000,00</b>
<hr/> <b>0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b> <hr/>		
<b>2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDIO</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.076 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<hr/> <b>0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <hr/>		
<b>2.030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<hr/> <b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b> <hr/>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.032 - DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS</b>	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>325.200,00</b>
<b>2.037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.95.00 / 16000000 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD</b>	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.800,00</b>
<b>2.077 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.</b>	
3.3.90.36.00 / 16020000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00
3.3.90.39.00 / 16020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>347.500,00</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>2.059 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**

**1.014 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00  
**Total por Ação: 6.000,00**

**1.033 - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 15.885,00  
**Total por Ação: 15.885,00**

**2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00  
**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 22.885,00**

**0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 500,00  
**Total por Ação: 500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 500,00**

**Total Anulado: 666.195,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 174 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 318.873,35 (Trezentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$318.873,35 (Trezentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	89.091,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>91.091,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.091,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.700,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.380,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.080,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.080,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.460,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.460,00</b>

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	63.781,80
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.640,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.541,80</b>

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.730,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.730,00</b>

**2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO**

SIATIC -

Página: 1 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>114.731,80</b>
<hr/>	
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<hr/>	
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>	
<hr/>	
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.970,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.970,55</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.970,55</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>318.873,35</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>	
<b>0201000 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<hr/>	
<b>2.002 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.791,00
3.1.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	700,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.491,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.491,00</b>
<hr/>	
<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<hr/>	
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.500,00</b>
<hr/>		
<b>0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		15.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.300,00</b>
<hr/>		
<b>0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO</b>		
<b>2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>
<hr/>		
<b>0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.280,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.280,00</b>
<b>2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>32.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.580,00</b>
<hr/>		
<b>0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS</b>		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		1.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		400,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.400,00
3.3.90.41.00 / 15001001 - Contribuicoes		1.000,00
3.3.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais		700,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE**

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**1.008 - CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB**

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**1.026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**1.052 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	8.840,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.840,90</b>

**1.053 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.640,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.640,00</b>

**1.065 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	28.840,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.840,90</b>

**2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.05.00 / 16000000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.110,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	200,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.410,00</b>

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU**

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL</b>		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.042 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS</b>		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.043 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA</b>		
3.3.90.95.00 / 16000000 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.044 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ</b>		
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.95.00 / 16000000 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>113.731,80</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.085 - FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>		
<b>2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
3.1.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-Obra		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-Obra		1.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<hr/>			
<b>0213000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
<hr/>			
<b>1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			3.270,55
		Total por Ação:	3.270,55
<hr/>			
<b>2.082 - DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.000,00
		Total por Ação:	7.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.270,55
<hr/>			
<b>0214000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<hr/>			
<b>2.083 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE</b>			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			4.700,00
		Total por Ação:	16.700,00
		Total por Unidade Orçamentária:	16.700,00
		Total Anulado:	318.873,35

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 175 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 437.962,60 (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$437.962,60 (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		18.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		9.720,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>27.720,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.720,00</b>
<b>0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		7.100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.100,00</b>
<b>0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		13.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>113.000,00</b>
<b>0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		11.840,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.840,00</b>
<b>2.020 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo		53.045,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	53.045,80
	Total por Unidade Orçamentária:	64.885,80
<hr/>		
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<hr/>		
<b>2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		28.333,76
	Total por Ação:	28.333,76
<b>2.033 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS</b>		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		25.677,00
	Total por Ação:	25.677,00
<b>2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		36.486,70
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		57.625,00
	Total por Ação:	94.111,70
<b>2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.288,74
	Total por Ação:	2.288,74
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.784,89
	Total por Ação:	2.784,89
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		13.527,61
	Total por Ação:	13.527,61
<b>2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE</b>		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		11.500,00
	Total por Ação:	11.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	180.223,70
<hr/>		
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		3.290,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.571,10
	Total por Ação:	7.861,10
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		2.756,00
	Total por Ação:	2.756,00
<b>2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)</b>		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.399,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.399,00</b>
<b>2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS</b>	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.816,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.816,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.832,10</b>
<hr/>	
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>	
<hr/>	
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	7.873,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.328,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.201,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.201,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>437.962,60</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>	
<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<hr/>	
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>
<hr/>	
<b>0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
<hr/>	
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	113.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>113.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>113.000,00</b>
<hr/>	
<b>0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
<hr/>	
<b>1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	31.565,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.565,00</b>
<b>2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	53.045,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.045,80</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.610,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.008 - CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB**

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	1.377,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.720,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.097,00</b>

**1.010 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**1.027 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	24.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.500,00</b>

**1.053 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD**

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	10.235,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.235,00</b>

**2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.040,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.040,70</b>

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	3.500,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	9.346,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.846,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>148.718,70</b>

**0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1.055 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.290,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.756,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.046,00</b>

**2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	3.328,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	571,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.899,10</b>
<b>2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)</b>	
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.34.00 / 16610000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.599,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.399,00</b>
<b>2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.816,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.816,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.160,10</b>
<b>0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>2.059 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>	
<b>1.033 - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.039 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA QUE LIGA CRISTÓPOLIS A BAIANÓPOLIS</b>	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	7.873,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.873,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.873,00</b>
<b>0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.068 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>		
<b>0213000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
<hr/>		
<b>1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente		12.500,00
	Total por Ação:	12.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00
	Total Anulado:	437.962,60

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 176 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.111,04 (Duzentos e sessenta e cinco mil e onze reais e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$265.111,04 (Duzentos e sessenta e cinco mil e onze reais e quatro centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.648,78
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		8.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.248,78</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.248,78</b>
<b>0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		17.801,38
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.370,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.171,38</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.171,38</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		21.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		115.981,43
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção		26.493,44
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.480,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>143.954,87</b>
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>179.954,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.452,11
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.280,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.003,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.736,01</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.736,01</b>

**0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**

**2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

**2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>

**Total Suplementado: 265.111,04**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201000 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

**0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**

**2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**2.089 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%**

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.719,76
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.081,62
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.370,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.171,38</b>

**2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.280,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.280,00</b>

**2.084 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.860,83
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.860,83</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.312,21</b>

**0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**1.052 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>

**1.053 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.493,44
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	480,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	581,43
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.554,87</b>
<b>2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB</b>	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	21.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.954,87</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	640,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.474,39
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.114,39</b>
<b>2.085 - FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.363,90
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.363,90</b>
<b>2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	4.313,56
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.313,56</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.791,85</b>
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>	
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<b>1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS E CANTINHO</b>	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>0213000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<b>1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.452,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.452,11</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.452,11</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>265.111,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

*Alison Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 178 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 364.790,33 (Trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$364.790,33 (Trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101000 - CAMARA MUNICIPAL**

**1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.191,73
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.191,73</b>

**2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	893,74
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.190,87
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.084,61</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.276,34</b>

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.797,12
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.097,12</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.097,12</b>

**0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**

**2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

3.3.90.39.00 / 18990010 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.580,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.580,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.200,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	96.728,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>99.928,16</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>99.928,16</b>
<hr/>		
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<hr/>		
<b>2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF</b>		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		16.974,65
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.974,65</b>
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		41.845,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		15.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		6.384,34
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições		360,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>64.089,34</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.063,99</b>
<hr/>		
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.100,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		2.082,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.082,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.482,00</b>
<hr/>		
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>		
<hr/>		
<b>2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		127.362,72
	<b>Total por Ação:</b>	<b>127.362,72</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>127.362,72</b>
<hr/>		
<b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>364.790,33</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0101000 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		180,73
	<b>Total por Ação:</b>	<b>180,73</b>
<b>2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.215,04
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		581,07
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		800,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		499,50
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.095,61</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.276,34</b>
<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.009 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		16.974,65
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.974,65</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.974,65</b>
<b>0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO</b>		
<b>2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
3.3.90.36.00 / 18990010 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	7.580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.580,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.580,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

<b>1.043 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE</b>	
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	214.090,88
<b>Total por Ação:</b>	<b>214.090,88</b>
<b>2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS</b>	
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	15.297,12
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.497,12</b>
<b>2.013 - APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.895,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.895,00</b>
<b>2.090 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação</b>	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>266.483,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>1.053 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD</b>	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	360,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>360,00</b>
<b>1.065 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO</b>	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.084,34
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.084,34</b>
<b>2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.95.00 / 16000000 - INDENIZ. P/ EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.200,00</b>
<b>2.032 - DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Pfvps</b>	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL</b>	
3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacão	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.500,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>
<b>2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	750,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.750,00</b>
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>	
3.3.90.95.00 / 16000000 - INDENIZ. P/ EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.047 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacão	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.073 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS</b>	
3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacão	300,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.194,34</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.051 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalações	2.082,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.082,00</b>
<b>2.054 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>	
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO</b>	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.382,00</b>
<b>0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>
<hr/> <b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b> <hr/>	
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA</b>	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.300,00</b>
<hr/> <b>0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b> <hr/>	
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
<hr/> <b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b> <hr/>	
<b>2.068 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>364.790,33</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 181 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.954,00 (Quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$41.954,00 (Quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	14.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.788,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.094,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.882,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.882,00</b>
<b>0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>	
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.105,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.105,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.105,00</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>	
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	667,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>667,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>667,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>41.954,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>

**0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.009 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.449,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.449,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.449,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**1.008 - CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	280,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>280,00</b>

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.825,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.825,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.105,00</b>

**0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)**

3.3.90.33.00 / 16610000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**

**2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.100,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>41.954,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 183 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.030.452,00 (Um milhão e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.030.452,00 (Um milhão e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	14.761,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.161,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.161,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289.962,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	16.177,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.161,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>311.300,00</b>

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE**

3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	49.570,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.570,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>360.870,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.033 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS**

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>

**2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		25.050,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.690,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>26.740,00</b>
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.084,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.084,00</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		168.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>168.000,00</b>
<b>2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE</b>		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.467,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>45.467,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>521.291,00</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		30,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.130,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.130,00</b>
<b>0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>		
<b>2.061 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		14.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.600,00</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.300,00</b>
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.070 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM</b>		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		52.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>116.900,00</b>

**0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

<b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.100,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.030.452,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

<b>1.059 - ISNTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		57,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>57,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>57,00</b>

**0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>2.009 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		579.607,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>579.607,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>579.607,00</b>

**0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.352,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		2.089,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		289.962,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>299.403,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>299.403,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

1.050 - CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	9.977,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.977,00</b>
<b>2.084 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.920,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.920,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.897,00</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>	
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>57.100,00</b>
<b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>173,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>173,00</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.051 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.915,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.915,00</b>
<b>2.055 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS</b>	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.1.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00 / 16600000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>76.915,00</b>
<hr/>	
<b>0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>900,00</b>
<hr/>	
<b>0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<hr/>	
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.300,00</b>
<hr/>	
<b>0213000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<hr/>	
<b>1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.030.452,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 184 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 352.269,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$352.269,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201000 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.916,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.916,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.916,00</b>

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	26.640,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.640,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.640,00</b>

**0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	105.670,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.670,00</b>

**2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	27.183,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.183,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>132.853,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS**

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	38.890,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.890,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.890,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		33.040,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>33.040,00</b>
<b>2.033 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS</b>		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		27.093,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>27.093,00</b>
<b>2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		7.130,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.130,00</b>
<b>2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		80,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80,00</b>
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		6.687,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.687,00</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		41.755,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>41.755,00</b>
<b>2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE</b>		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		14.606,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.606,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.391,00</b>
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		9.640,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.640,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.640,00</b>
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>		
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		11.889,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.889,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.889,00</b>
<b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		50,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 352.269,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.606,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.606,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.606,00</b>

**0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	171.743,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>171.743,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>171.743,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.542,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	19.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	134,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.676,00</b>

**2.033 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS**

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.463,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.463,00</b>

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.373,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	35.362,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.735,00</b>

**2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.393,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.473,00</b>

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	18.536,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1.944,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.480,00</b>

**2.043 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	11.564,00
---	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	11.564,00
	Total por Unidade Orçamentária:	130.391,00
<hr/>		
<b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.640,00
	Total por Ação:	9.640,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.640,00
<hr/>		
<b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>		
<hr/>		
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.889,00
	Total por Ação:	11.889,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.889,00
	<b>Total Anulado:</b>	<b>352.269,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

*Alison Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53